



LEI Nº 3.799/PMC/2017

CORRIGE E ALTERA OS VALORES DA TABELA DE VENCIMENTO PREVISTA NO ANEXO III DA LEI Nº 3.029/PMC/2012, MODIFICADA PELAS LEIS Nº 3.375/PMC/2014 3.466/PMC/15 E 3.561/PMC/16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam corrigidos e modificados os valores da tabela I do anexo III da Lei nº 3.029/PMC/2012, modificada pelas Leis nº 3.375/PMC/2014, 3.466/PMC/15 e 3.561/PMC/16, com os valores atualizados por esta lei.

Art. 2º A Diretoria Financeiro-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências para as devidas atualizações na folha de pagamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017.

Cacoal/RO, 13 de junho de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716



Tabela I
Anexo III

CARGO	CLASSE	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR
PROCURADOR	4ª	1	9.206,74	5	10.362,27	9	11.662,83	13	13.126,62	17	14.774,12
		2	9.482,95	6	10.673,14	10	12.012,72	14	13.520,42	18	15.217,35
		3	9.767,43	7	10.993,33	11	12.373,10	15	13.926,03		
		4	10.060,46	8	11.323,14	12	12.744,29	16	14.343,81		
CARGO	CLASSE	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR
PROCURADOR	3ª	1	11.048,10	5	12.434,73	9	13.995,40	13	15.751,94	17	17.728,95
		2	11.379,54	6	12.807,77	10	14.415,25	14	16.224,49	18	18.260,82
		3	11.720,92	7	13.192,00	11	14.847,71	15	16.711,23		
		4	12.072,56	8	13.587,77	12	15.293,14	16	17.212,57		
CARGO	CLASSE	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR
PROCURADOR	2ª	1	13.257,71	5	14.921,68	9	16.794,48	13	18.902,33	17	21.274,73
		2	13.655,45	6	15.369,33	10	17.298,31	14	19.469,40	18	21.912,98
		3	14.065,10	7	15.830,41	11	17.817,26	15	20.053,48		
		4	14.487,07	8	16.305,32	12	18.351,77	16	20.655,09		
CARGO	CLASSE	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR
PROCURADOR	1ª	1	15.909,25	5	17.906,01	9	20.153,37	13	22.682,79	17	25.529,68
		2	16.386,53	6	18.443,19	10	20.757,97	14	23.363,28	18	26.295,58
		3	16.878,13	7	18.996,48	11	21.380,71	15	24.064,18		
		4	17.384,47	8	19.566,38	12	22.022,13	16	24.786,10		